



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
Colegiado do curso de Licenciatura em Pedagogia

1 ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE
2 PEDAGOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO
3 SANTO, REALIZADA NO DIA TRÊS DE MAIO DE DOIS MIL E
4 VINTE E UM, ÀS TREZE HORAS E TRINTA MINUTOS.
5 ESTIVERAM PRESENTES OS(AS) PROFESSORES(AS):
6 **OZIRLEI TERESA MARCILINO** (COORDENADORA DO
7 CURSO)(DTEPE), **MARIA ANGÉLICA VAGO SOARES**
8 (SUBCOORDENADORA DO CURSO) (DLCE), E OS
9 REPRESENTANTES **ALEXANDRO BRAGA VIEIRA** (DEPS);
10 **ANA CAROLINA GALVÃO MARSIGLIA** (DTEPE);
11 **DULCINÉA CAMPOS SILVA** (DEPS), **MARIA AMÉLIA DALVI**
12 (DLCE) E **ROSEMEIRE DOS SANTOS BRITO** (DEPS).
13 AUSENTE A PROFESSORA: **MARCIA ROXANA CRUCES**
14 **CUEVAS** (DPSI).

15
16 Havendo *quórum* legal, a coordenadora, professora Drª Ozirlei Teresa Marcilino, iniciou
17 a Reunião às treze horas e trinta minutos com os seguintes informes e pontos de
18 pauta: **1. APRECIÇÃO DE ATA: 1.1. Ata da 9ª Reunião Ordinária do Colegiado**
19 **de Licenciatura em Pedagogia, realizada no dia 04 de outubro de 2021.** A
20 Professora Maria Amélia solicitou que fosse realizada uma correção, justificando a sua
21 ausência pelo motivo de ter se ausentado da reunião do Núcleo Docente Estruturante
22 (NDE), ocorrida no dia 13/10/2021, onde se lê: “As professoras Ana Carolina e Maria
23 Angélica informaram que não poderão estar presentes, justificando as ausências”, leia-
24 se: As professoras Ana Carolina, Maria Amélia e Maria Angélica informaram que
25 não poderão estar presentes, justificando as ausências”. **Aprovada por**
26 **unanimidade. 2. INFORMES 2.1 OFÍCIO Nº 140/2021/GABINETE/PROGRAD/UFES.**
27 Assunto: relatório Diagnóstico do ensino de graduação no Centro de Educação em
28 2020. **2.2 OFÍCIO Nº 143/2021/GABINETE/PROGRAD/UFES.** Assunto: divulgação dos
29 Encontros Formativos para Docentes sobre Saúde Mental dos Estudantes da Ufes. **2.3**
30 **OFÍCIO Nº 144/2021/GABINETE/PROGRAD/UFES.** Assunto: divulgação do Encontro
31 Pedagógico sobre Acesso e Permanência de Estudantes com Deficiência na Ufes. **2.4**
32 **INSTRUÇÃO NORMATIVA 04, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.** Estabelece
33 orientações sobre os critérios e formas de avaliação de ensino-aprendizagem em



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
Colegiado do curso de Licenciatura em Pedagogia

34 disciplinas que adotam exclusivamente o Ensino-Aprendizagem Remoto Temporário e
35 Emergencial (Earte) e para disciplinas teórico-práticas, que adotam atividades híbridas
36 ofertadas no segundo semestre de 2021 na Universidade Federal do Espírito Santo.

37 **PAUTA: 3.1 Apreciação da solicitação e dos e-mails da professora Dania,**
38 **discussão e homologação de resposta do Colegiado.** Após explanações e
39 discussões a respeito da solicitação de explicação do Colegiado acerca da oferta das
40 disciplinas do curso de Pedagogia, mais especificamente sobre a distribuição dos dias
41 e horários de aulas para o Semestre 2021/2 que estariam desrespeitando a Instrução
42 Normativa Nº 01/CE/2018, a proposição do Colegiado foi responder ao e-mail
43 oficialmente, apresentando solidariedade e desculpas à professora Dânia pelos
44 possíveis transtornos e nosso comprometimento em buscar dialogar mais diretamente
45 com a Comissão de Encargos Docentes, se for o caso, no entanto, compreendendo e
46 respeitando a organização de cada Departamento na distribuição dos encargos entre
47 os professores bem como pelo rodízio dos dias de semana e turnos de ofertas das
48 disciplinas, afim de garantir a melhor condição possível de trabalho ao seu corpo
49 docente. **Aprovado por unanimidade.**

50 **3.2 Apreciação da “manifestação**
51 **Fala.BR_CGU protocolo nº 23546.071495/2021-22 - Reclamação”, discussão e**
52 **homologação de resposta aos estudantes.** Durante as discussões, o Professor
53 Alexandro Braga mencionou que a Disciplina Trabalho Docente da Educação foi
54 assumida pela sua aluna de Doutorado no PPGE, professora Clayde Aparecida Belo da
55 Silva Mariano, que aceitou o encargo proposto como professora voluntária, suprimindo a
56 falta de professor na disciplina para o semestre vigente. Quanto à disciplina de Estágio
57 Supervisionado em Gestão Educacional, o professor Alexandro sugere juntar as
58 turmas dos turnos matutino e noturno em horário compatível, viabilizando a
59 participação de todos os/as estudantes na disciplina. Após discussões, a professora
60 Ozirlei, Coordenadora do Curso, colocou em votação 3 (três) propostas de
61 encaminhamento: 1ª) consulta aos alunos acerca da possibilidade de todos se
62 matricularem no horário matutino, na perspectiva de resposta até o dia seguinte à
63 consulta, 2ª) aguardar uma conversa entre os estudantes interessados e o professor
64 Alexandro, intermediando a negociação expressa na primeira proposta, no sentido dos
alunos do turno noturno aceitarem se matricular no matutino; 3ª) Se todas as tentativas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
Colegiado do curso de Licenciatura em Pedagogia

65 anteriores não surtirem o resultado desejado, que se busque uma solução profícua à
66 demanda com o Chefe do DEPS - Departamento, Política e Sociedade, Professor
67 Eduardo Augusto Oliveira Moscon, para um remanejamento de disciplinas do DEPS
68 visando a abertura de oferta para contemplar o turno noturno. **Aprovados por**
69 **unanimidade. 3.3 Apreciação sobre a situação dos estágios para os estudantes**
70 **matriculados no curso de Pedagogia noturno, discussão e homologação de**
71 **resposta do Colegiado.** A Coordenadora do Curso informou que o assunto tratado
72 neste item é análogo ao contemplado pela decisão do item anterior, sendo assim,
73 torna-se matéria discutida e aprovada nos mesmos moldes. Ainda assim, salientou que
74 esse assunto requer discussão mais prolongada acerca de como consta no PPC do
75 curso a oferta de Estágio Supervisionado para o turno noturno, necessitando de
76 melhores informações e orientações aos/as estudantes ingressantes. **3.4**
77 **Homologação da resposta ao OFICIO PR/ES/GAB-FC/no 2304/2021.** Assunto:
78 Solicita manifestação quanto a possível exclusão de discente da lista de inscritos para
79 realizar a prova do ENADE 2021. A professora Ozirlei esclarece à plenária que se trata
80 de uma representação da aluna Suelem Nobre Azevedo, junto à Procuradoria da
81 República, Geral, vinculada ao Ministério Público Federal, contra exclusão da lista de
82 inscritos para a Prova do ENADE (Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes),
83 embora tenha registrado a intenção de colar grau após 31 de julho de 2022, ao
84 responder a enquête elaborada para os/as estudantes indicados para inscrição no
85 Enade 2021. Dessa forma, foi indeferida a inscrição da aluna finalista para o exame.
86 Enfatizou que será aberto, no dia 16 de dezembro de 2021, o sistema do INEP para a
87 inserção da justificativa dos estudantes que, por algum motivo, estiveram ausentes da
88 prova do ENADE, realizada pelas Coordenações de Curso e Instituições e também
89 pelos/as estudantes faltosos/as, conforme cronograma do edital vigente do ENADE
90 2021. Os alunos receberam toda a orientação devida antes da realização do exame,
91 previsto para o próximo dia 14 de novembro, inclusive, com um alerta recorrente sobre
92 a obrigatoriedade de preenchimento de um questionário integrado à ficha de inscrição,
93 para que seja possível a visualização do local de prova. Apesar da repercussão
94 alcançada pela denúncia, a professora Ozirlei destacou que manteve um diálogo de
95 cordialidade entre ela e autora. Por fim, em atendimento ao encaminhamento da



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
Colegiado do curso de Licenciatura em Pedagogia

96 Procuradoria da República, solicitando esclarecimentos ao fato ocorrido, foi expedido o
97 Ofício n.º 05/2021-COLPED/CE/UFES que foi lido e colocado para apreciação dos
98 presentes. **Em votação, aprovado por unanimidade. 3.5 Homologação do ad**
99 **referendum sobre horário de atendimento do Setor de Tradução e Interpretação**
100 **em Libras aos estudantes surdos do curso de Pedagogia (matutino).** A Professora
101 Ozirlei iniciou as discussões do item apresentando um quadro de três estudantes
102 surdos matriculados no semestre de 2021/1, algo inédito ocorrido em um único
103 semestre do Curso de Pedagogia em mesmo turno e horário de aulas,
104 simultaneamente. Diante dessa realidade e da insuficiência de intérpretes disponíveis
105 para atender à demanda, a partir do ingresso de mais um estudante surdo, houve a
106 necessidade de mobilizar todas as instâncias envolvidas no processo, visando uma
107 melhor adequação para atender este público especial. Na ocasião, ficou decidido, em
108 comum acordo, que haveria uma divisão do horário das aulas do turno matutino, de
109 maneira que os intérpretes, organizados em duplas, pudessem garantir o atendimento
110 eficiente aos estudantes. Por ocasião do início o segundo semestre letivo de 2021, a
111 mesma proposição foi feita pelo Setor de Tradução em Libras, que conjuntamente, com
112 as coordenações e subcoordenações do setor e do curso de Pedagogia reuniram-se e
113 seguiram a mesma proposta, ajustando de acordo com as aulas, as ofertas das
114 disciplinas e a disponibilidade de tradutores, logo no primeiro dia de aula do semestre,
115 de posse das matrículas dos/as referidos/as estudantes. Compreendendo ter sido esta,
116 a melhor proposta para o momento, a sugestão de horário foi encaminhada
117 oficialmente pelos e-mails institucionais de todas as pessoas envolvidas, inclusive a
118 Direção do Centro de Educação. Infelizmente, a sugestão não atendeu a toda a
119 diversidade de horários e professores, causando descontentamento pela parte de duas
120 professoras do DLCE que se manifestaram, por meio de Ofício ao Colegiado, sendo o
121 mesmo compartilhado com todos/as membros/as. A situação oportunizou discussão
122 acerca de assuntos relacionados à precarização das Instituições públicas e, também,
123 às condições dos gestores atualmente, em administrar as coordenações de cursos e de
124 pós-graduação, de maneira geral, na atual situação pandêmica. Algumas sugestões
125 foram dadas para a resposta ao Ofício. **Em votação, aprovado por unanimidade. 4**
126 **PALAVRA LIVRE** Não houve. Nada mais havendo a tratar, eu, Renato Abreu Ferraz,

Campus Universitário Alair de Queiroz Araújo
Av. Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras,
Vitória-ES / CEP 29075-910



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
Colegiado do curso de Licenciatura em Pedagogia

- 127 secretariando os trabalhos, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será
128 assinada por mim e pelos demais presentes.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
OZIRLEI TERESA MARCILINO - SIAPE 3155504
Coordenador do Curso de Licenciatura em Pedagogia
Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia - CCLP/CE
Em 08/02/2022 às 09:38

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/355425?tipoArquivo=O>